

# 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 246-A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária)

21 de dezembro de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 148/2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF;**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0013428-15.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF, a candidata ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO, inscrição nº 06586369, pontuação 72.80 e 99ª classificação ampla.**

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO

---

## **ERRATA**

**DECRETO Nº 152/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADO D.O Nº 245, DE 18/12/2020**

### **ONDE SE LÊ:**

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **LEIA-SE:**

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2020

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

---